



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA N° 338/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: inclui novo servidor para exercer a função de pregoeiro em pregões presenciais e em pregões eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), nos termos do artigo 2º da Portaria n° 004/2013 de 07.01.2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob n° 2013000018, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir novo servidor para exercer a função de pregoeiro em pregões presenciais e em pregões eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), nos termos do artigo 2º da Portaria n° 004/2013 de 07.01.2013

1.	Carlos Alberto Kostycz Tavares
----	--------------------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 004/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 9905 de 22.10.2013 – página 23
– publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição n° 197 de 21.10.2013